

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020**

**RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, ponderados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ENFRENTAMENTO DO Covid-19 NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com as Medidas Provisórias Nº 926/2020 e 961/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME**

**CNPJ: 08.824.755/0001-12**

**ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 168 CENTRO DE ITAPORANGA-PB**

**TOTAL DE R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)**

**NOME DO CREDOR: SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO ME**

**CNPJ: 06.196.043/0001-70**

**ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 489, CENTRO DE ITAPORANGA-PB**

**TOTAL DE R\$ 6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 21.270,00 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)**

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 12 de agosto de 2020.

---



**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº. 1224/2020.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de Agosto de 2020.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wesley Alves da Silva  
Código Identificador:7D917852

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1232/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016,

CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 009/2017, de 08 de fevereiro de 2017, que convocou a aprovada no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,

**R E S O L V E:**

Nomear **GIRLENE FRANCISCO DA SILVA IZIDRO**, portadora do RG nº. 2.790.118-2 VIA-SSDS/PB e do CPF. nº. 068.609.014-46, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Professora de Educação Infantil**, a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de Agosto de 2020.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wesley Alves da Silva  
Código Identificador:94F8D700

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1233/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

**R E S O L V E:**

Nomear **MARIA JOELMA NICOLAU**, portadora do RG. nº. 1908150-SSP/PB e CPF nº. 032.677.984-18, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO CC-4**, lotada,

na Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de Agosto de 2020.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wesley Alves da Silva  
Código Identificador:2F96D059

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1234/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

**R E S O L V E:**

Nomear **REGLISON MANGUEIRA CABRAL**, portador do RG. Nº. 1.908.252-2ª VIA-SSDS/PB e CPF nº. 018.845.724-05, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO CC-4**, lotado, na Secretaria Municipal de Indústria, Desenvolvimento e Turismo, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de Agosto de 2020.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wesley Alves da Silva  
Código Identificador:C8BFE325

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020**

**RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, ponderados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ENFRENTAMENTO DO Covid-19 NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com as Medidas Provisórias Nº 926/2020 e 961/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME  
CNPJ: 08.824.755/0001-12  
**ENDEREÇO:** RUA 13 DE MAIO, 168 CENTRO DE ITAPORANGA-PB



**TOTAL DE R\$ 14.700,00** (Quatorze mil e setecentos reais)

**NOME DO CREDOR:** SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO ME  
**CNPJ:** 06.196.043/0001-70  
**ENDEREÇO:** AV. GETÚLIO VARGAS, 489, CENTRO DE ITAPORANGA-PB  
**TOTAL DE R\$ 6.570,00** (Seis mil quinhentos e setenta reais)  
**VALOR GLOBAL R\$ 21.270,00** (VINTE E UM MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 12 de agosto de 2020.

**DIVALDO DANTAS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Charles Corcino da Silva  
**Código Identificador:**E3C5016A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 042/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020. DISPENSA Nº 041/2020. DISPENSA COM O FUNDAMENTO PROPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, C/C COM O QUE DISPÕE O ART. 4º DA LEI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 042/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020. DISPENSA Nº 041/2020.** Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de 40 caixas de teste rápido, cada uma contendo 20 testes de anticorpoSARS-CoV-2 que fornece resultados rápidos para determinar o coronavírus Covid-19 com base na presença de IgG e / ou IgMde uma amostra de sangue, dos pacientes monitorados pela Secretaria Municipal de Juripiranaga, com fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA.  
**CNPJ:** 01.704.290/0001-17  
**ENDEREÇO:** Rua Professora Severina Moura, nº 100, CASA, CEP: 58.040-770, TORRE – JOÃO PESSOA – PB.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 12 de agosto de 2020.

**PAULO DÁLIA TEIXEIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Edivânio Bernardo dos Santos  
**Código Identificador:**9E41B1A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 276/2020**  
**DISPENSA Nº 042/2020** – Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA  
**CONTRATADA:** SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA.  
**CNPJ:** 01.704.290/0001-17.  
**ENDEREÇO:** Rua Professora Severina Moura, nº 100, CASA, CEP: 58.040-770, TORRE – JOÃO PESSOA – PB.  
**REPRESENTANTE:** MARILENE CAIAFFO CAVALCANTE.  
**CPF nº 286.074.814-87 e RG nº 178.389/SSP-PB.**  
**OBJETO:** Aquisição de 40 caixas de teste rápido, cada uma contendo 20 testes de anticorpoSARS-CoV-2 que fornece resultados rápidos para determinar o coronavírus Covid-19 com base na presença de IgG e / ou IgMde uma amostra de sangue, dos pacientes monitorados pela Secretaria Municipal de Juripiranaga, com fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias da assinatura.

Juripiranga (PB), 12 de agosto de 2020.

**PAULO DÁLIA TEIXEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Edivânio Bernardo dos Santos  
**Código Identificador:**794EFCA2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇO 04/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2020**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS, CNPJ: 21.933.413/0001-07.

**OBJETO:** Lote I – Pavimentação na Ladeira do Sítio Fortaleza.

**Fundamento LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.500 Secretaria de Infraestrutura –15 541 1010 1008 Construção e Recuperação de Praças e Canteiros – **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.51 Obras e Instalações; 17 511 1010 1014 Realizar Melhorias de Saneamento Básico - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.51 Obras e Instalações; 15 451 1014 1018 Construir/Reformar Pavimentação em Paralelepípedos - **ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.51 Obras e Instalações; 15 452 1002 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. **ELEMENTO DE DESPESA** – – 4490.51 Obras e Instalações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.106,49 (Sessenta e Um Mil Cento e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

**VIGÊNCIA:** 12/08/2020 à 12/08/2021

**DATA E ASSINATURA:** Manaíra – PB, 12 de agosto de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
 João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**45B7CE6E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

